ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 1290/2019**

**AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Ilustre Coodernador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba – DNOCS/PB, Alberto Gomes Batista Secretário, a fim de que sejam tomadas providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos para armazenamento e abastecimento de água potável no Sítio Tabocas, situado na zona rural de Guarabira.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

**Delegado Wallber Virgolino**
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

**JUSTIFICATIVA**

O presente expediente tem por finalidade proporcionar a população do Sítio Tabocas a perfuração de um poço artesiano, pois os moradores estão sofrendo com a escassez de água.

A importância da água para sobrevivência e desenvolvimento das sociedades é um tema amplamente conhecido na atualidade, pois o abastecimento de boa qualidade e quantidade vai além do desenvolvimento econômico.

A ausência de acesso à água acaba tornando a vida mais desumana e degradante, o que viola um dos maiores direitos fundamentais já consagrados pelo homem: a dignidade da pessoa humana.

Nesse viés a perfuração de um poço artesiano na localidade é de extrema necessidade, uma vez que os moradores reclamam constantemente dos problemas referentes a falta de água e suas consequências para os mesmos, sendo motivo de apelo dos moradores da região.

Destarte, cabe ao poder público dispor de mecanismos que garantam aos cidadãos o direito á manutenção da vida, pois água potável é garantia de sobrevivência. Sendo assim, a perfuração de poços artesianos trará dignidade para todos os moradores daquela localidade, bem como qualidade de vida.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura, a fim de garantir um direito essencial à vida humana.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 11 de abril de 2019.

**Delegado Wallber Virgolino**
Deputado Estadual